

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

Ao Exmo. Sr. Carlos Moisés
Governador do Estado de Santa Catarina

Assunto: Reajuste do ICMS para agrotóxicos

Excelentíssimo Senhor Governador,

O **Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor** vem por meio deste expressar nosso integral apoio à iniciativa e manutenção do reajuste da isenção tributária indevidamente concedida para agrotóxicos.

O Idec é uma associação de consumidores sem fins lucrativos, independente de empresas, partidos ou governos. Fundado em 1987 por um grupo de voluntários, a missão de nossa associação é orientar, conscientizar, defender a ética na relação de consumo e, sobretudo, lutar pelos direitos de consumidores.

Atuamos no âmbito federal, estadual e municipal a partir de nossa legitimidade enquanto entidade defensora de direitos dos consumidores brasileiros, e em nome de nossos associados de diferentes regiões e estados, incluindo Santa Catarina.

Dentre as prioridades do Instituto, desenvolvemos o “Programa de Alimentação Saudável e Sustentável”, trabalhando arduamente para que os consumidores estejam bem informados sobre o que comem e o impacto disto em suas vidas, assim como por políticas públicas que permitam a escolha de alimentos melhores para a saúde e para o meio ambiente.

Acompanhamos na condição de *amicus curiae* a Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 5553 interposta no Supremo Tribunal Federal que questiona a isenção tributária concedida aos agrotóxicos. A ADI tem como fundamento o questionamento da concessão de incentivos tributários aos agrotóxicos por configurarem produtos não essenciais e que causam notório impacto negativo aos recursos naturais e na saúde da população.

Robusto conjunto de evidências disponíveis na literatura nacional e internacional comprovam os agravos causados por tais produtos - com repercussões ao longo de todas as etapas do sistema alimentar -, incluindo mortes, adoecimentos, perda da biodiversidade e contaminação dos recursos naturais. Tais prejuízos, entendidos como as externalidades negativas, também oneram de forma direta os cofres públicos conforme demonstrado em

estudo que indica que para cada US\$ 1 gasto com agrotóxicos, até US\$ 1,28 podem ser gerados como custos de externalidades¹.

Não obstante, alternativas ao uso intensivo de agrotóxicos se apresentam de forma realista e viável. Dentro de nosso Programa de Alimentação Saudável e Sustentável do Idec, temos desde 2015 um Mapa de Feiras Orgânicas (<https://feirasorganicas.org.br/>) que atualmente identifica mais de 850 iniciativas de comercialização de alimentos orgânicos e agroecológicos pelo Brasil. Documentamos também experiências de estados e municípios que estão priorizando a aquisição de alimentos orgânicos no ambiente escolar (<https://idec.org.br/colecaoescolassaudaveis>) no intuito de fornecer alimentos saudáveis às crianças e incentivar os produtores inseridos em modelos de produção sustentável. Ambas iniciativas trazem exemplos de Santa Catarina e adjacências, demonstrando a vocação e grande potencial da região como um modelo de produção e consumo de alimentos de baixo impacto e promotores de saúde.

Diante do exposto, reforçamos nosso apoio à medida que visa corrigir uma distorção histórica e minimizar os danos à receita do Estado.

No entanto, destacamos com ressalvas os encaminhamentos anunciados para a redação da nova Medida Provisória sem que fossem consultados formalmente, além de representantes do setor agropecuário que utilizam agrotóxicos, outros atores que vem discutindo a medida.

Assim, respeitosamente, gostaríamos de solicitar que durante os processos de discussão e implementação da referida Medida Provisória, sejam também oficialmente recebidas as demandas das entidades representantes dos consumidores, ministério público e outras organizações da sociedade civil afetas ao tema.

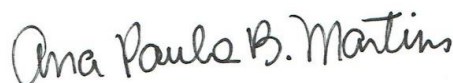
Tal pleito, tem por objetivo equalizar as reivindicações, legitimamente apresentadas, pelo setor agropecuário em reunião como Vossa Excelência no dia 22/08/2019.

Agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Teresa Liporace
Coordenadora Executiva



Ana Paula Bortoletto
Líder do Programa de Alimentos

¹ Soares, W.L., Porto, M.P.S. Uso de agrotóxicos e impactos econômicos sobre a saúde. *Rev Saúde Pública* 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/2012nahead/3519.pdf>